



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 439, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA JANAINA LENCKE FERNANDES, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JANAINA LENCKE FERNANDES, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração